Entidade/Instituição proponente do Programa:

COHAPAR- Companhia de Habitação do Paraná

Cidade e UF da instituição:

Curitiba, Paraná

Endereço da instituição:

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR

Título/Identificação do Programa:

PROGRAMA VIDA NOVA

Categoria do Programa:

Grandes intervenções urbanas com impactos regionais;

Nome e Cargo do responsável pelo Programa junto à instituição:

kerwin kuhlemann- Superintendente de Programas

E-mail do responsável pelo Programa:

kerwinkuhlemann@cohapar.pr.gov.br

Número do celular com DDD do responsável pelo Programa:

(41)992861583

Objetivos do Programa:

Melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do Estado do Paraná, utilizando a moradia como um vetor de desenvolvimento social, familiar e comunitário.

Beneficiários diretos:

●famílias residentes em assentamentos precários que necessitem de ações de reassentamento, implantação de infraestrutura e/ou melhoramento urbano cadastradas no SISPEHIS, e; ● famílias socialmente vulneráveis cujas renda familiar bruta não seja superior a três salários mínimos e que estejam inscritos no Cadastro Único de Pretendentes do Paraná.

Beneficiários indiretos:

Considerando os objetivos socioambientais previstos no Programa Vida Nova, esta iniciativa pretende promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado, através dos investimentos que movimentarão a indústria e comércio local, gerando cerca de 18.500 empregos, melhorando também as condições de infraestrutura e saneamento do entorno dos locais de intervenção.

Detalhamento do Programa:

O Programa Vida Nova se constitui pela ação no âmbito do programa Casa Fácil PR visando o atendimento habitacional subsidiado a famílias em condição de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas residentes em assentamentos precários do tipo favela e situações de risco. Dentro do escopo do projeto estão previstas obras de construção de novas moradias, equipamentos comunitários, infraestrutura urbana, e recuperação ambiental de áreas degradadas. Os municípios são selecionados a partir do Sistema de Necessidades Habitacionais do Estado do Paraná – SIPEHIS. As famílias podem ser atendidas por meio de duas modalidades: Demanda Fechada (reassentamento completo de famílias residentes em situação de favela ou risco) ou Demanda Aberta (seleção pulverizada de famílias socialmente vulneráveis, priorizando casos de risco). As famílias selecionadas, além de receber a moradia subsidiada contarão com um acompanhamento social em três fases e com um trabalho intersetorial que envolverá a atuação de 18 secretarias do Estado, buscando proporcionar à famílias atendidas o acesso a diversas políticas públicas voltadas a sanar carências educacionais, de saúde, de capacitação profissional, geração de renda, regularidade cadastral entre outras, com o objetivo de buscar a sustentabilidade social necessária para que a família permaneça na casa e que o bem se torne um vetor para a transformação na qualidade de vida da mesma. O Programa está organizado em três grandes ações: Produção de empreendimentos habitacionais; Recuperação de áreas ocupadas e Trabalho Socioambiental. O Projeto Vida Nova está estruturado na modalidade de Obras Múltiplas, sendo composto por uma amostra representativa de obras (incluindo os aspectos ambientais e sociais). O Programa Vida Nova prevê 135 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 130 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de 5.600 unidades habitacionais. Destes, foram selecionados 40 projetos distribuídos em 39 municípios para compor a etapa amostral do Projeto Vida Nova (23 demanda aberta, 15 demanda fechada e 1 com demanda aberta e fechada), os quais totalizam 1.652 unidades habitacionais a serem construídas para atender aos dois tipos de "demanda" do Projeto (aberta ou fechada, como explicado anteriormente). Tais municípios foram selecionados ou por estarem em fase avançada no desenvolvimento de estudos e ações do Projeto Vida Nova. O cronograma de implantação do Programa será de 5 anos. Objetivos Ambientais e Sociais do Projeto Vida Nova: O objetivo geral do Projeto Vida Nova é melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do Estado do Paraná, promovendo o acesso a uma habitação qualificada e seus objetivos específicos são: ampliar o acesso à soluções de moradia e habitat equitativas e sustentáveis para a população vulnerável; e melhorar a atenção da COHAPAR por meio da uma gestão pública inovadora e inteligente. Desta forma, sintetizam-se como os principais resultados esperados: aumento do número de famílias vulneráveis assistidas com soluções habitacionais qualificadas; aumento do percentual no número de famílias com membros PcD beneficiadas com moradias adaptadas; aumento percentual de famílias com membros com deficiência física beneficiadas com moradias adaptadas; redução das emissões de gases de efeito estufa; áreas recuperadas com soluções resilientes e baseadas na natureza; e redução do tempo para a elaboração de projetos básicos na COHAPAR. Público Alvo: famílias residentes em assentamentos precários que necessitem de ações de reassentamento, implantação de infraestrutura e/ou melhoramento urbano cadastradas no SISPEHIS, e; famílias socialmente vulneráveis cujas renda familiar bruta não seja superior a três salários mínimos e que estejam inscritos no Cadastro Único de Pretendentes do Paraná. Resultados Esperados: A realização das ações previstas no Programa Vida Nova resultará na redução significativa do número de famílias que aguardam por moradia, bem como do número de assentamentos precários existentes no Estado do Paraná, culminando em melhoria dos índices de qualidade de vida da população nos municípios atendidos. A produção das novas unidades habitacionais permitirá atender a uma camada importante da demanda existente, a qual compreende hoje a grande maioria do déficit habitacional do Estado, e cujo recorte inclui as famílias mais vulneráveis. Situação Pré Existente: de acordo com dados coletados no Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais no Paraná-SISPHEIS, o déficit total de moradias no Estado é de 423.991, dentre as quais, 383.687 na zona urbana e 40.304 na área rural. O levantamento ainda identifica para a existência de 194.175 domicílios localizados em assentamentos precários. Entre os assentamentos precários que constam no levantamento, 113.675 domicílios estão localizados em favelas, 4.809 em conjuntos habitacionais degradados, 220 em cortiços, e 75.471 em loteamentos irregulares e/ou clandestinos. O Programa Vida Nova, vem para atender esta parcela de paranaenses que vivem nestas situações. Legislação Pertinente: As ações do Programa Vida Nova estão condicionadas à observação das legislações federal, estadual e municipais pertinentes, assim como ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID. Lei estadual15.301/2006- Destina às "mulheres chefes de família" que atendam - 20% das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular; Lei Estadual 17.007/2014- Destina às mulheres vítimas de violência doméstica - 4% das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular; Regulamento Casa Fácil Paraná- Vida Nova - Modalidade aprovada pela RD 81/2019 de 17/12/2019, atualizada pela RD 56/2021 em 16/08/2021; Lei estadual 20.394/2020 - Institui o Programa Estadual de Habitação – CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná; Decreto Estadual 7.666/2021 Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná. Como resultados alcançados até o momento, além da produção dos documentos socioambientais elaborados durante este período de preparação do Programa Vida Nova, foi a realização das Consultas Públicas realizadas com as comunidades que fazem parte da Amostra Representativa. As consultas aconteceram entre os dias 03 a 19 de agosto de 2023 e foram realizados 40 eventos de consultas públicas nos 39 municípios que compõem a Amostra Representativa do Programa. De modo geral, o processo de Consultas Públicas foi importante instrumento de participação democrática que viabilizou a participação direta das partes interessadas e afetadas pelas intervenções do Programa Vida Nova, agregou confiança e transparência ao processo de trabalho e valorizou o caráter construtivo do Programa em sua fase de preparação, afirmando a relevância do programa para a comunidade paranaense. Ainda agregou conhecimento metodológico às equipes que, alinhados ao escopo das políticas e padrões de desenvolvimento do BID, demonstram-se mais preparadas para implementar as ações do Programa. Lições Aprendidas: Nesta etapa de preparação e implementação do Programa Vida Nova já foi possível identificar: a importância da articulação e trabalho intersetorial no levantamento de informações socioeconômicas das famílias e comunidades que estão inclusas no Programa Vida Nova; a necessidade de trabalhos prévios de mapeamento e qualificação de assentamentos precários em áreas vulneráveis para a concepção dos projetos; Necessidade de instrumentais e metodologias que subsidiem as tomadas de decisões de maneira ágil e eficientes e a importância da construção compartilhada com os diversos entes públicos envolvidos, bem como comunidade diretamente atingida

Parcerias:

• Governo do Estado: Gestão do programa, recursos financeiros, aval para empréstimos/financiamentos; • Secretaria das Cidades: Apoio na coordenação do Programa, financiamento para aquisição de terrenos e execução de infraestrutura, bem como assessoria aos municípios (PRCIDADE); • Secretaria de Infraestrutura e Logística: Cooperação técnica na coordenação, estruturação e no planejamento do Programa; • Secretaria de Estado da Saúde: Apoio às ações municipais no âmbito da atenção à saúde destinadas ao atendimento do público alvo; • Copel: Emissão de viabilidades, projetos, execução e extensão da rede pública de energia, fornecimento dos medidores das unidades consumidoras, ações de conscientização do uso racional de energia; • Sanepar: Emissão de viabilidades, fornecimento de materiais da rede de água e esgoto, elaboração e execução do projeto de recuperação ambiental, ações de conscientização sanitária e do uso racional da água; • Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável: Emissão de Licenças Ambientais, doação de mudas (IAP), fornecimento de tubos para galerias de águas pluviais (ÁGUASPARANÁ) , laudos geológicos (ITCG); • Secretaria de Justiça : Apoio em ações que visem conferir cidadania às famílias atendidas com emissão de documentos e regularização documental; • Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda: Apoio em ações que visem a capacitação profissional e geração de renda para as famílias atendidas; • Secretaria do Desenvolvimento Social e Família: Apoio na execução do trabalho social, bem como ações que visem o fortalecimento familiar e comunitário; • Secretaria de Estado da Educação: Ações que visem promover a educação a jovens e adultos, incentivando à assiduidade e oferta de contra turno escolar. • Secretaria de Estado do Esporte: Promover ações visando o bem estar de jovens e incentivando a prática de atividades esportivas e de recreação junto a comunidade • Secretaria de Estado da Segurança Pública : Ações que visem o combate ao tráfico de drogas, ao abuso e exploração de menores, à violência doméstica, e a redução da criminalidade nas comunidades atendidas pelo Programa, bem como a atuação junto a Defesa Civil • Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC- apoio na avaliação de Risco das famílias cadastradas. • Defensoria Publica do Estado: atuar na mediação e interlocução, como alternativa de solução de impasses, bem como sobre a autocomposição de grupos de solução no âmbito da administração pública.

Investimento:

O programa está orçado em 187,5 milhões de dólares americanos. Os investimentos do programa são oriundos do Tesouro Estadual, porém devido ao aumento do número de assentamentos precários no Estado do Paraná, e a necessidade de fazer frente a esta demanda em larga escala foi necessário buscar financiamento junto a organismos internacionais, no caso o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Outras informações:

A configuração dos empreendimentos, em termos de quantidade de unidades e implantação nos terrenos, irá variar de acordo com a realidade de cada município/terreno. Apesar disso, é diretriz do Programa e já aplicada pela COHAPAR nos empreendimentos que produz: • a construção de casas unifamiliares térreas que variam de 42 a 67m²contendo: 1 sala, 2 ou 3 dormitórios, 1 cozinha, 1 ou 2 banheiros e 1 área de serviço externa; • o atendimento das normas específicas de desempenho térmico, acústico e luminotécnico exigido para unidades habitacionais; • a construção de unidades geminadas ou isoladas , a depender do terreno; • pavimentação das vias e acessos, além de calçadas e meio-fio obedecendo a legislação local; • construção dos empreendimentos em terrenos dotados de infraestruturas básicas de saneamento (água, solução de esgotamento sanitário e drenagem) e sistemas de abastecimento de energia; • implantação de infraestruturas verdes, com projeção de itens paisagismo que favoreçam bons níveis de sombreamento natural, reuso de água, e alta taxa de absorção do solo; • destinação dos terrenos de esquina, sempre que necessário, para edificação de imóveis comerciais, mistos ou de uso comum, priorizando os locais de melhor acesso e maior movimento; • nos empreendimentos com mais de 30 moradias serão previstos espaços de lazer e convivência coletiva que favoreçam o fortalecimento comunitário entre as famílias.

Concordo com o regulamento:

on

Anexos:

http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/65207286d84b9.pdf, http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/65207286de9c3.pdf